



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EU, **MATHEUS WERNER** (dirigente máximo do Órgão proponente), Cargo: **Presidente**, residente e domiciliado em **Rua Índia, 348, Bairro das Nações, Timbó/SC, CEP 89090-386** (endereço da ente público), portador da Carteira de Identidade nº **6.288.099 SSP/SC** (nº do RG), CPF nº **095.993.469-39**, representante da **Instituto Histórico e Cultural Carlos Rutzen** (nome da entidade), inscrita no CNPJ nº **20.156.483/0001-25**, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº **007636/2026**, referente ao projeto **8º Animaneco — Festival Internacional de Teatro de Bonecos** (Nome do Projeto), DECLARO para os devidos fins, perante a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no sítio eletrônico da entidade (**www.ihCCR.org.br**) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pelo **Instituto Histórico e Cultural Carlos Rutzen** entre os anos de 2020 a 2025, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da entidade número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Nº do Termo de Convênio e identificação do órgão concedente;
- Data de assinatura do Termo de Convênio;
- Objeto do Termo de Convênio;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico do **IHCCR**, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Corupá/SC, 08 de maio de 2026

Assinatura

MATHEUS WERNER

Presidente — Instituto Histórico e Cultural Carlos Rutzen (IHCCR)

CPF: 095.993.469-39

CNPJ: 20.156.483/0001-25